

# Editorial

## Resgate da cultura popular

Resgatar brincadeiras populares da infância. Este é o objetivo principal do projeto “Meus Quintais” – idealizado pela ‘Cia. O Clã da Dança’, de Pindamonhangaba.

A iniciativa é muito oportuna tendo em vista que, com o avanço das novas tecnologias, as brincadeiras tradicionais estão sendo abandonadas pela maioria das crianças, e deixando de serem aprendidas pelas novas gerações.

Dentro deste contexto, o projeto “Meus Quintais” busca lembrar as riquezas dessa cultura popular.

Entre as brincadeiras tradicionais do projeto estão as parlendas – rimas infantis que divertem as crianças, ao mesmo tempo em que auxiliam na memorização e na fixação de conceitos –; e as cantigas de roda – canções populares que estão diretamente relacionadas à brincadeira de roda.

Em virtude do retorno à fase vermelha do “Plano São Paulo”, a ação será toda online no Canal do Youtube da Prefeitura de Pindamonhangaba. As atividades serão postadas no dia 1º de março no canal do Youtube, ficando disponíveis até o dia 31.

A iniciativa foi contemplada no ‘Edital Linguagens Artísticas Lei Aldir Blanc/FMAPC – Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais’.

Sempre bom saber que existem artistas preocupados com o resgate da cultura popular e com a inserção dessas riquezas no cenário atual! Também é muito gratificante perceber que existem editais e iniciativas de apoio a esses agentes culturais!

## Operação prende suspeitos de latrocínio em Pinda

A Polícia Civil do Estado de São Paulo, por meio da Delegacia de Polícia do Município de Pindamonhangaba (Deinter 1), realizou na quarta-feira (3), operação para o cumprimento de mandados de prisão temporária e de buscas na cidade, em virtude de roubos e homicídios ocorridos.

A operação contou com

apoio de policiais civis da Deic e das Seccionais de Taubaté e de Guaratinguetá, totalizando 25 policiais envolvidos nos cumprimentos das ordens judiciais.

Foram cumpridos 15 mandados de busca e apreensão e 3 mandados de prisão temporária, além da apreensão de um menor, suspeito de envolvimento em um latrocínio.



### EXPEDIENTE

#### Tribuna do Norte

#### Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 – Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Jucélia Batista Ferreira  
MTB Nº 57.570/SP

**RESPONSABILIDADE:**  
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

**REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:**

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077  
CEP 12.400-280  
Pindamonhangaba/São Paulo

**REPRESENTANTE COMERCIAL:**  
Edson França Reis  
comercial@jornaltribunadonorte.net

**IMPRESSÃO:**  
S. Billota e Billota Ltda - ME -  
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net  
contato@jornaltribunadonorte.net



## Prefeitura visita Zodiac e conhece projeto de expansão

A Prefeitura de Pindamonhangaba visitou na terça-feira (2) a empresa Zodiac Produtos Farmacêuticos, no Distrito Industrial Água Preta. O prefeito Isael Domingues e o secretário de Desenvolvimento Econômico, Roderley Miotto, foram recebidos pelo diretor da unidade, Carlos Rinaldi e pelo engenheiro Silvio.

Instalada em Pindamonhangaba desde 1997, a Zodiac atua no mercado no desenvolvimento, produção e comercialização de produtos nas áreas de oncologia, músculo esquelética, dor, urologia e ginecologia.

Após visitar as instalações, o prefeito e o secretário conversaram sobre o projeto de expansão da empresa que tem um papel importante dentro do setor industrial local e nacional. “Foi uma visita muito amistosa que poderá proporcionar a geração de novas oportunidades de trabalho”, afirmou Roderley.

Segundo o prefeito Isael Domingues, o município está atuando em várias ações que poderão atrair a expansão de empresas e a chegada de novos investimentos.

### CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO

INSTUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

#### RESOLUÇÃO Nº 29, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Análise e Seleção de Propostas apresentadas em atendimento ao Edital de Chamamento Público do CMI – 2021.

O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei nº 4.492/2006, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso para o ano de 2021;

Considerando o teor do Parecer Jurídico exarado no Memorando 37.432/2020 – 1doc, recomendando a observância da Lei nº 13.019/2014;

Considerando a deliberação da 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 27 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar os conselheiros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise e Seleção de Propostas apresentadas em atendimento ao Edital de Chamamento Público do CMI – 2021:

- José Carlos dos Santos Pinto  
- Luciana Simoneti G. de Andrade  
- Juliana Machado de Oliveira  
- Valquíria Borges Marcelino

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de janeiro de 2021.

Agata Irina Vilani  
Presidente CMI – Gestão 2019 - 2021

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PINDAMONHANGABA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PINDAMONHANGABA – GESTÃO 2021/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.985, de 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, convoca:  
A Sociedade Civil representada por organizações ligadas à promoção e defesa dos direitos da mulher, que estejam em regular funcionamento, para indicarem representantes às vagas de conselheiras para o mandato 2021/2023 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba, cuja eleição ocorrerá em assembleia extraordinária, convocada especialmente para este fim, no dia 30 de março de 2021, às 10:00 horas, na “Quadra do Salesianos”, localizada na Rua São João Bosco, 727 – Santana, nesta cidade, em 1º chamada, e em 2º chamada, 30 minutos após.

**1 – Cronograma das atividades:**  
1.1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL – 05 de fevereiro de 2021  
1.2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 08 a 26 de fevereiro de 2021  
1.3. PUBLICAÇÃO INSCRIÇÕES HABILITADAS – 05 de março de 2021  
1.4. PRAZO PARA RECURSOS – 08 a 12 de março de 2021  
1.5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – 16 de março de 2021  
1.6. ELEIÇÃO – 30 de março de 2021  
1.7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO ELEIÇÃO – 09 de abril de 2021

#### 2 – Da comissão eleitoral:

2.1. São membros da comissão eleitoral:  
- Cintia Ramos de Gois  
- Stélla Maria Vitorazo Rabelo  
- Vânia Maria Moreira Miguel  
2.2. São atribuições da comissão eleitoral:  
I - Homologação do credenciamento e cadastro dos candidatos de acordo com os critérios definidos neste regulamento;  
II - Organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;  
III - Abrir e encerrar as votações no local de votação;  
IV - Lavrar atas de abertura e encerramento da eleição;  
V - Fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;  
VI - Homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;  
VII - Fiscalizar o sistema de votação e apuração;  
VIII - Fazer publicar os atos de suas Deliberações em Diário Oficial da Cidade ou Jornal de grande circulação local.

#### 3 – Das inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 26 de fevereiro de 2021, pessoalmente na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Juó Bananer, 196 – Alto do Cardoso das 08:00h às 12:00h / 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br mediante a apresentação dos seguintes documentos:  
3.1.1. Ofício à Secretaria de Assistência Social em papel timbrado da entidade ou movimento com a identificação do representante legal (nome, RG, CPF, cargo) e os seguintes dados da indicada para Conselheira:  
\* Nome, RG, CPF, endereço completo, e-mail e telefone.  
3.1.2. Resumo das atividades realizadas nos dois últimos anos, observando-se a finalidade da organização da sociedade civil que a indica.

3.1.3. Cada organização poderá inscrever até 03 (três) representantes.

#### 4 – Da eleição e apuração:

4.1. São (12) doze vagas para conselheiras, sendo 06 (seis) para titulares e 06 (seis) para as respectivas suplentes, correspondentes à sociedade civil, que serão disputadas entre as inscritas, por voto secreto.  
4.2. Cada candidata poderá votar em até três representantes.  
4.3. A Comissão eleitoral apurará os votos ao término da votação.  
4.4. O critério de desempate deverá ser pela maior idade da candidata titular.  
4.5. O quadro dos resultados será divulgado imediatamente, respeitando a ordem de votação.  
4.6. Em caso de vaga no decorrer do mandato, serão chamadas as demais classificadas pela ordem de votação.

#### 5 – Das disposições finais:

5.1. O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso.  
5.2. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados e será dada posse às novas conselheiras, em assembleia específica, marcada para este fim.  
5.3. Na assembleia de posse também será realizada a eleição da diretoria.  
5.4. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral nos termos da Lei.

Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2021.

Thaís Batista do Carmo  
Secretária de Assistência Social em Exercício

## Estado suspende protesto de débitos e cortes de água e água para empresas

A Procuradoria Geral do Estado suspendeu por 90 dias o protesto de débitos inscritos na dívida ativa em todo o estado de São Paulo. A iniciativa dará fôlego às empresas de todos os segmentos para que possam sanar suas necessidades mais urgentes de capital de giro, facilitando o acesso ao financiamento. A medida passou a vigorar a partir desta quinta-feira (4).

### Manutenção dos serviços de gás e água

Não haverá suspensão dos serviços de saneamento e gás canalizado de estabelecimentos comerciais nas áreas de concessão da Sabesp, Comgás, Naturgy e Gás Brasileiro Distribuidora (GBD) em municípios que estiverem nas fases laranja e vermelha do Plano São Paulo.

Os usuários também não serão negativados por débitos. A medida tem efeito imediato e se estende até o final de março. Os estabelecimentos que já tenham sido negativados por débitos durante o período da pandemia precisam repactuar os seus acordos para que a negativação seja suspensa. Os débitos existentes poderão ser renegociados sem aplicação de multas e juros; haverá apenas correção monetária.

O prazo para o parcelamento será de 12 meses após a repactuação de saldos em aberto. Essas medidas são válidas para os usuários do segmento comercial e de serviços da Sabesp com consumo de até 100m³/mês e no caso da Comgás, Naturgy e Gás Brasileiro Distribuidora (GBD) com uso de até 150m³/mês.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO Nº 5.928, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Declara de Interesse Social o empreendimento Conjunto Habitacional que especifica.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, usando das atribuições legais e de acordo com o art. 109 da Lei Complementar nº 09, de 16 de dezembro de 2008;

Considerando o projeto arquitetônico e urbanístico em análise no Departamento de Planejamento e o requerimento através do Protocolo 14.869/2020 digital;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social empreendimento Conjunto Habitacional de propriedade da empresa L.W.R Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, a ser edificado na Rua João Eugênio Macedo s/nº, Centro Moreira César, Distrito de Moreira César, cadastrado sob a sigla NE 16.09.11.002.000, conforme descrição a seguir:

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Área do Terreno:     | 5.797,80m² |
| Matrícula do Imóvel: | 71.479     |
| Tipo de Condomínio:  | Vertical   |
| Nº de Unidades:      | 96         |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5.638, de 25 de março de 2019. Pindamonhangaba, 20 de janeiro de 2021.

Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Prefeito Municipal em exercício

André Maurício Salgado Rodrigues  
Respondendo pela Secretaria de Obras e Planejamento

Felipe Francisco César Costa  
Secretário de Habitação

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 20 de janeiro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves  
Secretário de Negócios Jurídicos

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Assistência Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Assistência Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Assistência Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Assistência Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Assistência Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Vigilância Sanitária

Controle 016/21 - LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) ANDRE DOS SANTOS TOLEDO, responsável pelo imóvel situado a RUA FRANCISCO BUENO GARCIA LEME, S/NR, Bairro MOMBACA, QUADRA 05 LOTE 135 - inscrito nesse município sob a sigla SO110104031000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Assistência Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Vigilância Sanitária

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA CONVOCAÇÃO - 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021

- COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA CONVOCAÇÃO PARA A 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2020 - 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO - 2º REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

PAUTA DA REUNIÃO: 1- APROVAÇÃO DA ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA. 2- CARTÃO DE CRÉDITO/ FUTMUR 3- APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO FUTMUR 4- CRIAÇÃO DAS COMISSÕES DE TRABALHO (SUGESTÃO) 5- COMISSÃO DE LEIS E ACOMPANHAMENTO - COMISSÃO DE RETOMADA / PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - COMISSÃO DE AÇÕES JUNTO AO DETUR 6- Posicionamento/Postagens em nome do COMTUR 7- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO - 2º REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

PAUTA DA REUNIÃO: 1- APROVAÇÃO DA ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA. 2- CARTÃO DE CRÉDITO/ FUTMUR 3- APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO FUTMUR 4- CRIAÇÃO DAS COMISSÕES DE TRABALHO (SUGESTÃO) 5- COMISSÃO DE LEIS E ACOMPANHAMENTO - COMISSÃO DE RETOMADA / PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - COMISSÃO DE AÇÕES JUNTO AO DETUR 6- Posicionamento/Postagens em nome do COMTUR 7- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR.

Edital de Desmembramento do Terreno Desmembrado Composto de Parte do 'Sítio Boicininga', Situado Nesta Cidade, No Distrito de Moreira César, com Frente para a Rua 21 de Abril.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo

Comunicado à praça. Claudemir de Oliveira perde certidão de nº 006/2007, no período de 03/11/1982 a 18/06/1985, com data de expedição 30/03/2007.

SITUAÇÃO S' ESCALA. Avenida Albuquerque Lins, 518 - Jardim Rosely - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba - SP

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA DECRETO Nº 5922, de 14 de janeiro de 2021. Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários.

Table I - Crédito. 01.03.10 GABINETE DO SECRETÁRIO. 01.03.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00

Table II - Anulação. 01.02.20 DEPARTAMENTO JUDICIAL. 01.02.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00

Table I - Crédito. 01.03.10 GABINETE DO SECRETÁRIO. 01.03.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00

Table I - Crédito. 01.03.10 GABINETE DO SECRETÁRIO. 01.03.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\* Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\* Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PRRP nº 177/2020 de "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", com validade de 12 meses, assinadas em 06/01/2021.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PRRP nº 182/2020 de "AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL - 1C PARA PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DO MUNICÍPIO", com validade de 12 meses, assinadas em 07/01/2021.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PRRP nº 162/2020 de "AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS/ORAIS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE E AOS MANDADOS DE SEGURANÇA (AÇÕES JUDICIAIS) DO MUNICÍPIO", com validade de 12 meses, assinadas em 13/01/2021.